

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O SESI – DR/AC torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para os cargos/especialidades listados no **item 2**, mediante as condições contidas neste Comunicado.

1. OBJETIVO

1.1 Os candidatos habilitados em todas as avaliações do processo seletivo serão chamados, em função das vagas existentes e de acordo com a necessidade da Entidade, obedecida a ordem de classificação, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o **SESI – DR/AC**, o qual será regido pelos preceitos da CLT, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos e Salários da Entidade.

2. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES

ITEM	CARGO/ESPECIALIDADE	CADASTRO DE RESERVA (CR)
1	Técnico de Segurança do Trabalho	CR
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR
3	Enfermeiro do Trabalho	CR
4	Médico do Trabalho	CR

3. REQUISITOS BÁSICOS / ATRIBUIÇÕES / HORÁRIO DE TRABALHO / REMUNERAÇÃO

3.1 Cargo de Nível Técnico

3.1.2 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos Básicos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Ministério do Trabalho, efetuado pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

Atribuições: Elaborar os documentos técnicos de segurança do trabalho para atendimento das legislações vigentes; Realizar palestras educativas e preventivas de segurança, visando a venda consultiva dos serviços do SESI e conscientizar sobre a importância dos temas abordados; Orientar as empresas contratantes no planejamento e organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho; Realizar diagnóstico e orientar as empresas contratantes quanto as medidas preventivas e corretivas de acordo com as normas regulamentadoras e legislações complementares; Apresentar e orientar as empresas na implementação das ações contidas nos planos de ações dos documentos técnicos de segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras e legislações complementares; Realizar avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes químicos, físicos e biológicos; Auxiliar na elaboração de laudos periciais da área de Segurança e Saúde do Trabalho; Realizar processo eleitoral de CIPA nas empresas contratantes; Auxiliar a área de mercado na identificação das necessidades das empresas e propor soluções customizadas ou do portfólio de produtos e serviços do SESI.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanal

Remuneração: R\$ 2.272,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

3.2 Cargos de Nível Superior

3.2.1 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Requisitos Básicos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certificado de conclusão de curso



PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

de Pós-Graduação em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho de Classe. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

Atribuições: Supervisionar e elaborar documentos técnicos de segurança do trabalho para atendimento das legislações vigentes; Assessorar as empresas contratantes através do Programa de Gestão em SST; Realizar diagnóstico e assessorar as empresas contratantes quanto às medidas preventivas e corretivas de acordo com as normas regulamentadoras e legislações complementares; Realizar avaliações e emitir laudos técnicos inerentes a sua área de atuação; Assessorar a empresa contratante na contestação de laudos periciais da área de Segurança e Saúde do Trabalho; Assessorar as empresas contratantes na implementação das ações contidas nos planos de ações dos documentos técnicos de segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras e legislações complementares; Assessorar as empresas em demandas compatíveis com sua área de atuação, propondo soluções alinhadas às necessidades do cliente; Planejar e desenvolver novas metodologias e projetos para aplicação nos serviços de segurança do trabalho ofertados as empresas; Supervisionar e avaliar as ações dos projetos e serviços do portfólio do Sesi da área de segurança do trabalho; Elaborar e controlar a execução de projetos específicos na área, voltados ao atendimento de programas de segurança do trabalho nas empresas; Auxiliar a área de mercado na identificação das necessidades das empresas e propor soluções customizadas ou do portfólio de produtos e serviços do Sesi.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanal

Remuneração: R\$ 8.586,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

3.2.2. Enfermeiro do Trabalho

Requisitos Básicos: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de Enfermagem, certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Registro no Conselho de Classe. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.

Atribuições: Realizar palestras educativas e preventivas de saúde, visando à venda consultiva dos serviços do Sesi e conscientizar sobre a importância dos temas abordados; Apresentar e assessorar a empresa na realização das ações previstas no Plano de Ação do PCMSO; Participar do estabelecimento das metas físicas e financeiras anuais das atividades a serem realizadas; Monitorar mensalmente o cumprimento das metas físicas previstas no Planejamento Anual; Auxiliar no planejamento e desenvolvimento de metodologia para projetos, processos ou serviços; Analisar cenários e perspectivas na sua área de atuação propondo melhoria; Executar ações de enfermagem nos negócios e eventos do Sesi; Promover estudos, análises e avaliação de documentos para subsidiar tomada de decisões pela gerência da sua área de atuação; Emitir relatórios técnicos e demais documentos relacionados à sua área de atuação; Monitorar e controlar os relatórios do PCMSO das empresas através do sistema de informação de SST; Auxiliar o Médico Coordenador do PCMSO na elaboração dos documentos legais; Assessorar as empresas na gestão de Saúde e Segurança no Trabalho; Auxiliar a área de mercado na identificação das necessidades das empresas e propor soluções customizadas ou conforme o portfólio de produtos e serviços do Sesi.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanal

Remuneração: R\$ 2.991,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

3.2.3. Médico do Trabalho

Requisitos Básicos: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de Medicina, certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Registro no Conselho de Classe. Experiência comprovada de no mínimo seis meses no cargo pretendido.



PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

Atribuições: Realizar exames médicos periódicos, admissionais, demissionais e retorno, etc, para atestar as condições físicas de saúde ocupacional. Analisar e validar atestados médicos, visando manter controle sobre os casos de faltas ao trabalho por motivos relacionados com a medicina do trabalho. Solicitar perícias médicas junto ao INSS, em casos de suspeita de doenças profissionais, ou em processos trabalhistas ou na área cível. Desenvolver atividades correlatas a critério do superior imediato. Elaborar os programas de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO, visando às condições adequadas de saúde, de forma a permitir um melhor rendimento no trabalho, reduzindo o absenteísmo e a rotatividade. Realizar visitas técnicas nas empresas a fim de avaliar as condições do ambiente de trabalho, visando a prevenção de doenças ocupacionais.

Jornada de Trabalho: 20 horas semanal

Remuneração: R\$ 6.017,00 + Benefícios (Vale Alimentação, Seguro de Vida e Plano de Saúde).

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

- a) Cumprir as determinações deste Comunicado;
- b) Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- c) Ser aprovado no processo seletivo e comprovar as exigências para o exercício do cargo/especialidade conforme estabelecido no **item 3** deste Comunicado;
- d) Quando houver exigência de experiência na atividade, a mesma deverá ser documentalmente comprovada, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique as atividades desenvolvidas;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- f) Ser considerado apto no exame médico pré-admissional realizado através do serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesi-DR/AC;
- g) Ter registro regular para o exercício de suas atribuições no Órgão de Classe competente, quando assim exigido.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Comunicado de Processo Seletivo, disponível no site do Sesi-Serviço Social da indústria <http://www.sesiac.org.br> e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade pretendido.

5.2 As inscrições para o processo seletivo, serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE via internet, por meio do endereço eletrônico http://201.2.60.228/sistema/editais_transparencia2/, de acordo com o cronograma publicado no item 7 deste Comunicado.

5.3 O acesso ao endereço eletrônico ficará disponível para inscrição dos candidatos no **período de 01 de março de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de março de 2018**, horário oficial do Acre.

5.4 O Sesi/DR/AC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 Não serão aceitas inscrições condicionadas ou extemporâneas, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), via postal ou em local ou forma diferente do indicado neste Comunicado.

5.6 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do processo seletivo de que trata o presente Comunicado.

5.7 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no dia da realização da prova teórica, juntamente com um documento oficial com foto.

5.8 Após a confirmação dos candidatos inscritos, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

6. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – 1ª ETAPA: Prova Teórica: Questões objetivas de Português, Regimento do SESI, Informática básica, Atualidades, Raciocínio lógico e de Conhecimento Específico. **(10 pontos, peso 2).**

A prova teórica será composta de 50 questões objetivas:

PROVA TEÓRICA	NÚMERO DE QUESTÕES	ÁREA DE CONHECIMENTO	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	30	a) Língua Portuguesa. (10) b) Regimento do SESI (5) c) Informática Básica (5) d) Atualidades (5) e) Raciocínio Lógico (5)	50	0,20	10
Conhecimentos Específicos	20	Conforme conteúdo programático		0,20	

Obs.: Os candidatos deverão apresentar-se no dia da prova munidos de documento com foto.

6.1.2 A Prova Objetiva será realizada no município de Rio Branco-AC, seguindo o quadro de vagas do item 2, em data definida no cronograma descrito no item 7 deste comunicado.

6.1.3 A data poderá ser alterada por necessidade do SESI.

6.1.4 Só será permitida a realização da prova em data, local e horário pré-estabelecidos.

6.1.5 As provas terão duração máxima de 4 (quatro) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

6.1.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

6.1.7 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido do original de **documento oficial de identificação**, recente, com foto e de caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, de corpo transparente.

6.1.8 Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, **DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE**, e que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.9 Não será permitido em qualquer circunstância o uso de borrachas, apontadores, marca-textos, corretivos, lápis ou material equivalente, assim como materiais eletrônicos (celular, bip, tablet, notebook e similares). O candidato não poderá fazer uso de qualquer material de consulta, seja escrito ou eletrônico.

6.1.10 Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

6.1.11 Não será permitido o ingresso de candidato no local onde está ocorrendo o processo seletivo após o horário pré-estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do local de aplicação de prova.

6.1.12 As provas serão aplicadas no período da MANHÃ. Os portões serão abertos às 07h30min e fechados, impreterivelmente, às 08h (horário oficial do Acre). Os locais de realização das provas objetivas serão disponibilizados no Comunicado Complementar de Confirmação das Inscrições, conforme cronograma constante no ITEM 7.

6.1.13 Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese

PROCESSO SELETIVO- SESI/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

6.1.14 Após as Provas, os candidatos serão classificados por cargo a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total da pontuação do conjunto das provas objetivas. Será, ainda, **eliminado**, o candidato que obtenha **zero** em qualquer das Áreas de Conhecimentos (Língua Portuguesa, Regimento do SESI, Informática Básica, Atualidades, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos). **Havendo empate** na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) obter o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obter o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, sucessivamente, em Raciocínio Lógico e Atualidades;
- c) apresentar maior tempo de experiência no exercício do cargo ao qual está se candidatando;
- d) for de maior idade.

6.2 – 2ª ETAPA: Análise Curricular e Avaliação de títulos – Classificatória e Eliminatória:

6.2.1- Apenas serão aceitos os currículos em meio físico, em envelope lacrado, com identificação conforme **Anexo III**, entregues no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min dos dias **03 e 04 de abril de 2018**, nos locais estabelecidos conforme tabela abaixo:

TABELA I

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Federação das Indústrias do Acre- FIEAC/Unidade de Gestão de Pessoas.	Avenida Ceará, 3727 – Bairro 7º BEC

6.2.2 – Os currículos deverão ser encaminhados sob o título **Processo Seletivo Nº 01/2018 – Serviço Social da Indústria/Nome do Cargo Pretendido**.

6.2.3 - Os currículos recebidos serão analisados para verificação da adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido (**SEGUIR O MODELO DE CURRÍCULO NO ANEXO I**) e posteriormente pontuados seguindo os critérios da tabela abaixo. Serão convocados para a próxima etapa a quantidade de candidatos que obtiverem a colocação de até três vezes o número de vagas disponibilizadas. Ou seja, para cada vaga, serão convocados os três primeiros candidatos seguindo a ordem de colocação obtida através da média da 1ª e 2ª etapa: **Média = Prova teórica 2x(10) + Análise curricular (10)**.

6.2.4 O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios das exigências descritas no item 3, para o seu respectivo cargo, em anexo ao seu currículo, estará, automaticamente, **ELIMINADO**. As declarações de experiência deverão constar data de início e término da atividade exercida.

PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

TITULAÇÃO CARGO DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO (considera-se a titulação conforme descrito no item 3.1 deste comunicado)			
A	Curso Técnico Completo 02 pontos		
B	Experiência Profissional 01 ponto para cada 6 meses de experiência no exercício do cargo/função pretendido (a). Máximo de 05 pontos. - Quando a vaga exigir experiência profissional, os currículos que não apresentarem a comprovação, serão desclassificados.		
C	Cursos relacionados à função. 0,5 pontos para cada curso com carga horária mínima de 16 horas. Máximo de 02 pontos.		
D	Cursos de Informática 1 pontos para curso com carga horária de 16 horas. Máximo de 01 ponto.		
E	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO</td> <td style="width: 50%;">10 PONTOS</td> </tr> </table>	SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO	10 PONTOS
SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO	10 PONTOS		

TITULAÇÃO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (considera-se a titulação conforme descrito no item 3.2 deste comunicado)			
A	Graduação e Pós-Graduação 02 pontos		
B	Experiência Profissional 01 ponto para cada 6 meses de experiência no exercício do cargo/função pretendido (a). Máximo de 05 pontos. - Quando a vaga exigir experiência profissional, os currículos que não apresentarem a comprovação, serão desclassificados.		
C	Cursos relacionados à função. 0,5 pontos para cada curso com carga horária mínima de 16 horas. Máximo de 02 pontos.		
D	Cursos de Informática 1 pontos para curso com carga horária de 16 horas. Máximo de 01 ponto.		
E	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO</td> <td style="width: 50%;">10 PONTOS</td> </tr> </table>	SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO	10 PONTOS
SOMATÓRIO MÁXIMO DO CANDIDATO	10 PONTOS		

6.3 - 3ª ETAPA: Entrevista – Classificatória: O Sesi – DR/AC convocará para entrevista os 3 (três) candidatos melhores colocados, para cada vaga oferecida, caso existam. Os candidatos serão submetidos à entrevista realizada por profissionais nomeados pelo Superintendente do Sesi- DR/AC. As competências a serem analisadas são as mesmas exigidas no Plano de Cargos e Salários e constam no anexo II. **(10 Pontos)**

PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Sistema Sesi: www.sesiac.org.br, seguindo o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	01/03 à 15/03/2018
Confirmação dos candidatos Inscritos	20/03/2018
Data provável da prova teórica	25/03/2018
Resultado dos candidatos aprovados na Prova Teórica	29/03/2018
Entrega dos currículos e títulos	03 e 04/04/2018
Resultado da classificação dos candidatos na análise curricular e de títulos	11/04/2018
Entrevistas	13 e 16/04/2018
Divulgação da classificação dos candidatos aprovados	18/04/2018

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 – A nota final (NF) do candidato será obtida mediante média ponderada das etapas do processo de seleção:

$$\text{Nota Final (NF)} = \frac{\text{NPT} \times 2 + \text{NAT} + \text{NE}}{4 + 1 + 1} = \frac{40}{6} = 6,67$$

Legenda:

NPT = Nota Prova Teórica

NAT = Nota Avaliação de Títulos

NE= Entrevista.

8.2 – Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa, sucessivamente, em Raciocínio Lógico e Atualizadas;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo de experiência no exercício do cargo ao qual está se candidatando;
- for de maior idade.

9. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

9.1 CONHECIMENTOS GERAIS (Para todos os cargos)

9.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Interpretação de textos; 2.Elementos de coesão e coerência; 3.Variação lingüística e o ensino de língua portuguesa; 4.Aspectos lingüísticos: fonema, ortografia (segundo a Nomenclatura Gramatical Brasileira), morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal), emprego da crase;5.Figuras de linguagem.

9.1.2 INFORMÁTICA: 1.Conceito de Internet e Intranet. 2.Principais navegadores para Internet. 3.Correio Eletrônico. 4.Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5.Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6.Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.



PROCESSO SELETIVO- SESI/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

9.1.3 REGULAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008 – Disponível no site:

<http://conselhonacionaldosesi.org.br/downloads/?url=http://conselhonacionaldosesi.org.br/wp-content/uploads/2015/08/Regulamento-do-SESI.pdf>

9.1.4 ATUALIDADES: 1.Conhecimentos gerais sobre o estado do Acre. 2.Notícias sobre educação, política, segurança pública, justiça, meio ambiente, economia, saúde, esporte e cultura, veiculada nas diversas mídias.

9.1.5 RACIOCÍNIO LÓGICO: 1.Estruturas lógicas. 2.Teorias dos conjuntos. 3.Lógica de argumentação. 4.Diagramas lógicos. 5.Sucessões. 6.Problemas envolvendo raciocínio. 7.Conjuntos numéricos: operações e propriedades. 8.Regra de três simples. Probabilidade. 9.Análise Combinatória.

9.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

9.2.1 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1.Noções sobre normas e legislação de segurança do trabalho; 2.Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho e normas regulamentadoras. 3.Atividades e operações insalubres. 4.Atividades e operações perigosas. 5.Riscos no trabalho com eletricidade. 6.Conhecimentos sobre o funcionamento e atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 7.Comunicações sobre Acidentes do Trabalho (CAT). 8.Compilação de dados e elaboração de estatísticas de acidentes de trabalho. 9.Conhecimentos sobre normas e procedimentos para inspeção de equipamentos de combate a incêndio. 10.Normas e procedimentos para investigação e análise de acidentes do trabalho. 11.Conhecimentos sobre implantação de campanhas preventivistas e educativas (SIPAT), segurança no trânsito, drogas e AIDS. 13.Atos inseguros. 14.Utilização, controle e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). 15.Levantamento e avaliação das condições físico-ambientais do trabalho e mapas de risco.

9.2.2 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1.Disposições Gerais sobre as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho. 2.Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. 3.Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional. 4.Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 5.Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho –SESMT. 6.Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 7.Atividades e Operações Insalubres. 8.Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 9.Prevenção e Combate a Incêndios. 10.Gerenciamento de Riscos. 11.Caldeiras,Vasos de Pressão e tubulações. 12.Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 13.Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –CIPA. 13.Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. 14.Resíduos Industriais: armazenamento e descarte. 15.Trabalho em Altura. 16.Ergonomia. 17.Transportes, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 19.Sinalização de Segurança. 20.Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 21.Equipamentos de Proteção Individual –EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva –EPC. 22.Conhecimentos Gerais Relacionados a Primeiros Socorros.23. Mapa de Riscos: Riscos Químicos, Físicos, Biológicos, Ergonômicos e Mecânicos.

9.2.3 ENFERMEIRO DO TRABALHO:

1.Fundamentos da Enfermagem. 2.Técnicas Básicas. 3. Verificação de sinais vitais 4.Conservação e controle de materiais. 5.Desinfecção e esterilização de materiais. 6.Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde 7.Enfermagem em Primeiros Socorros. 8.Programa Nacional de Imunização. 9.Saúde do trabalhador; Doenças profissionais e do trabalho; Saúde e segurança no local de trabalho; Noções sobre Normas

Regulamentadoras e legislação de segurança do trabalho; Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho –SESMT; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Ergonomia **10.**Proteção e promoção de saúde. **11.**Doenças transmissíveis. **12.**Doenças Crônicas não transmissíveis. **13.**Programas de Saúde: Tabagismo, alcoolismo e outras drogas, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde Mental, Doenças Sexualmente Transmissíveis. **14.** Noções de Processos Administrativos. **15.** Ética e legislação profissional.

9.2.4 MÉDICO DO TRABALHO:

1.Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança e Medicina do Trabalho.**2.**Constituição, dimensionamento, qualificações profissionais, organização e atribuições do SESMT (NR-4).**3.**Estruturação, elaboração, desenvolvimento, implementação, medidas de controle individuais e coletivas, critérios de avaliação e monitoramento, registro de dados e responsabilidades relativas ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7).**4.**Estruturação, elaboração, desenvolvimento, implementação, antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, avaliação quantitativa e qualitativa, medidas de controle individuais e coletivas, critérios de avaliação e monitoramento, registro de dados e responsabilidades relativas ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR-9).**5.**Normas e procedimentos para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, análise ergonômica do trabalho e aspectos ergonômicos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho (NR-17 e anexos).**6.**Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde - riscos biológicos, riscos químicos, radiações ionizantes, resíduos, condições de conforto por ocasião das refeições, lavanderias, limpeza e conservação, manutenção de máquinas e equipamentos, disposições gerais e disposições finais (NR-32 e anexos). **7.**Aspectos éticos, multidisciplinares e as relações que interferem na ação profissional do Médico do Trabalho.**8.**Patologia do trabalho e outras doenças a ela interligadas; efeitos do trabalho e tipos de trabalho capazes de produzir doenças.**9.**Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.**10.**Procedimentos e técnicas de avaliação de riscos em ambientes, processos, instalações e equipamentos.**11.**Procedimentos e técnicas de monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos.**12.**Normas 16 de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos e Índices Biológicos de Exposição da ACGIH, CNEN-NN-3.01, CNEN-NN-3.02 e Portaria nº 453/1998. **13.**Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC 306 - ANVISA -, Resolução CONAMA nº 358/2005 e NR-32). **14.**Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Programa de Proteção Vocal e Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes. **15.**Técnicas de identificação e análise de fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais, especificação de medidas de controle, execução de ações corretivas e preventivas. **16.**Legislação trabalhista (CLT Capítulo V), previdenciária (RGPS, Lei nº 8.213/1991 e demais atualizações, instruções normativas, decretos, portarias e ordens de serviço do INSS) e em Vigilância Sanitária (Resoluções ANVISA RDC nº 50, RDC nº 220, RDC nº 302 e RE nº 1.016/2006). **17.**Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário. **18.**Aspectos de Segurança no Ambiente Hospitalar e Serviços de Saúde (ANVISA). **19.**Normas técnicas relacionadas à segurança e saúde ocupacional emitidas pela ABNT. **20.**Legislação referente às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Decreto nº 5.296/2004), Habilitação e Reabilitação Profissional (Lei nº 8.213/1991) e demais atualizações. **21.**Código de Ética Médica. **22.**Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças dos diversos sistemas. **23.** LER/DORT.

PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

10. DA ADMISSÃO

10.1 – Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções mediante a assinatura do contrato de trabalho.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO E PRAZO DE ENTREGA

11.1 – Os candidatos aprovados deverão providenciar toda a documentação necessária para a contratação e entregá-la atendendo o prazo previsto, conforme o cronograma.

O candidato aprovado que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega da documentação Perderá a vaga. Ao Sesi/AC reserva-se o direito de chamar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

11.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO	
1	CURRICULUM VITAE
2	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)
3	CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG (Xerox)
4	TÍTULO DE ELEITOR (Xerox)
5	CPF (Xerox)
6	PIS (Xerox)
7	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (Registro no Conselho da Profissão)
8	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE DO CONSELHO DA PROFISSÃO (Xerox)
9	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE AUTENTICADO (Diploma e/ou Certificado)
10	CERTIFICADO DE RESERVISTA (Xerox)
11	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (Xerox)
12	CARTÃO DE VACINAÇÃO - DIFTERIA, TÉTANO, FEBRE AMARELA, SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA
13	CERTIDÕES DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (Xerox)
14	CARTÃO DE VACINAS DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS (Xerox)
15	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Polícia Federal)
16	EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (Realizado pela empresa)
17	NÚMERO DA CONTA-CORRENTE (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
18	02 FOTOS 3x4
19	ENDEREÇO COMPLETO (conta de luz, água ou telefone)
20	PPP - PERFIL PROFISSIONOGRAFICO PROFISSIONAL (empresa anterior)
21	CARTEIRA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (emissão na rede pública de saúde)
22	CÓPIA DE TODOS OS CERTIFICADOS DE CURSO RELACIONADOS AO CARGO

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

12.2 Após a realização das provas, os candidatos que quiserem ter acesso aos seus cadernos de provas, bem como o gabarito, poderão se dirigir as Unidades do Sistema FIEAC, em horário de expediente, nos locais estabelecidos conforme tabelas abaixo:



PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

TABELA II

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	Responsável
Rio Branco	Federação das Indústrias do Acre-FIEAC	Avenida Ceará, 3727 – Bairro 7º BEC	Coordenação da Unidade de Gestão de Pessoas

12.3 Após a divulgação dos aprovados, os documentos (currículos) dos candidatos desclassificados serão descartados após 1 (um) mês da divulgação do resultado, ficando com apenas uma listagem com o nome destes.

12.4 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos classificados. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional.

12.5 Fica assegurado ao Sesi/AC o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS, desde que devidamente justificado.

Rio Branco AC, 01 de março de 2018.

JOÃO CÉSAR DOTTO
Superintendente do Sesi-DR/AC



PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

ANEXO I: MODELO DE CURRÍCULO

[Nome Completo]
Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos
[Endereço – Rua/Av. + Numero + Complemento]
[Bairro] – [Cidade] – [Estado]
Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

OBJETIVO

- [Identificar o cargo ao qual tem interesse em se candidatar]

FORMAÇÃO

- [Identificar a escolaridade, incluindo nome do curso e data de conclusão]

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

OBS: Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo.

[Período- dia/mês/ano ao dia/mês/ano] – Empresa

Cargo:

Principais atividades : (Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo).

[Período- dia/mês/ano ao dia/mês/ano] – Empresa

Cargo:

Principais atividades : (Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo).

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA

- [Descrição/nome do curso] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]

(Se não possuir informações adicionais, esse item deverá ser retirado).

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste "CURRICULUM VITAE".

Local e data

Assinatura



PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

ANEXO II:

COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARGOS E SALARIOS

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Ergonomia
Brigada de Incêndio
Legislação Trabalhista
Legislação Previdenciária
Legislação Ambiental
Normas Regulamentadoras Segurança
Sistema Sesi de Segurança e Saúde
Técnicas de Apresentação
Vendas Consultivas
Word
Excel
Power Point
Visio
Autocad
Técnicas de Assessoria
Política de Gestão da Qualidade – GESSI

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Exposição Oral
Inteligência Emocional
Capacidade de Análise
Capacidade de Síntese
Capacidade de Trabalhar Sob Pressão
Concentração
Habilidade com Números
Raciocínio Lógico
Raciocínio Abstrato

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Ergonomia
Brigada de Incêndio
Legislação Trabalhista
Legislação Previdenciária
Legislação Ambiental
Normas Regulamentadoras Segurança
Política de Gestão da Qualidade – GESSI
Sistema Sesi de Segurança e Saúde
Autocad
Vendas Consultivas
Word



PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

Excel
Power Point
Técnicas de Apresentação
Técnicas de Assessoria e Consultoria

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Síntese
Capacidade de Trabalhar Sob Pressão
Concentração
Habilidade com Números
Raciocínio Lógico

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Vendas Consultivas
Sistema Sesi de Segurança e Saúde
Excel
Word
Legislação - Ministério da Saúde
Técnicas de auditoria de SST
Gestão de Absenteísmo
Legislação Trabalhista
Legislação Previdenciária
Normas Regulamentadoras Segurança
Epidemiologia Ocupacional
Relatórios da Organização Mundial da Saúde
Relatórios da Organização Internacional do Trabalho
Escrita Científica
Técnicas de Assessoria e Consultoria
Técnicas de apresentação
Política de Gestão da Qualidade – GESSI

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Análise
Capacidade de Articulação
Capacidade de Exposição Oral
Capacidade de Síntese
Capacidade de Trabalhar Sob Pressão
Concentração
Destreza Manual
Habilidade com Números
Inteligência Emocional
Leitura de Cenários
Poder de Persuasão
Raciocínio Abstrato
Raciocínio Lógico



PROCESSO SELETIVO- SESI/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS COGNITIVAS

Legislação Previdenciária

Normas Regulamentadoras - Ministério do Trabalho

Sistema SESI de Segurança e Saúde - S4

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS NÃO COGNITIVAS

Capacidade de Análise

Capacidade de Articulação

Capacidade de Exposição Oral

Capacidade de Síntese

Capacidade de Trabalhar Sob Pressão

Concentração

Habilidade com Números

Inteligência Emocional

Leitura de Cenários

Raciocínio Lógico



PROCESSO SELETIVO- Sesi/AC
Nº 01/2018, Rio Branco –Ac, 01/03/2018

ANEXO III: Análise Curricular

É indispensável o preenchimento correto e legível de todos os campos desta ficha de inscrição. Na ausência de quaisquer dados solicitados abaixo, a ficha será excluída.

ITEM	CARGO/ESPECIALIDADE
1	Técnico de Segurança do Trabalho
2	Engenheiro de Segurança do Trabalho
3	Enfermeiro do Trabalho
4	Médico do Trabalho

CARGO PRETENDIDO:

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo:	Data de Nascimento: ____/____/____		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:		
E-mail:			

Assinatura do Candidato

Recibo



Nome do candidato:
Data do Recebimento: ____/____/____
Assinatura do receptor e carimbo:

Via Candidato